

ATA DA 2º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28/01/2021.

PRESIDENTE: Lincoln Petrus de Castro

VICE-PRESIDENTE: Emerson Ananias Fernandes dos Santos

1º SECRETÁRIO: Vicente de Paula Martins da Silva Filho

2º SECRETÁRIO: Cláudio dos Santos da Conceição

Às dez horas do dia vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois realizou-se a segunda sessão extraordinária, 2º Sessão Legislativa, 17º Legislatura, presidida pelo vereador Lincoln Petrus de Castro e secretariada pelo vereador Vicente de Paula Martins da Silva Filho. Feito a chamada constatou a presença de todos os vereadores no plenário. Em seguida, o Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do Dia, foram lidos: **Projeto de lei 03-2022**- Fixa subsidio mensal dos vereadores do Município de Barrinha para o quadriênio a iniciar-se em 1º janeiro de 2025; promove a reposição salarial apenas inflacionária que menciona aos servidores da Câmara Municipal de Barrinha a partir de 01 de janeiro de 2022 e dá outras providências. **Requerimento** de urgência ao Projeto de lei 03-2022. Em ato contínuo o presidente deu continuidade à ordem do dia: **Aprovado** em discussão e votação nominal o requerimento de urgência ao Projeto de lei 03-2022. **Aprovado** em discussão e votação sendo nove votos favoráveis (Alessandro Mares, Aline Cristina de Souza Ubida, Cláudio dos Santos da Conceição, Eduardo Alexandre de Souza, Emerson Ananias Fernandes dos Santos, Marisa Aparecida de Campos, Ricardo Henrique Baptista Canavez , Ronaldo da Silva Alves e Vicente de Paula Martins da Silva Filho) e um contrário (José Mário Ferreira) o Projeto de lei 03-2022- Fixa subsidio mensal dos vereadores do Município de Barrinha para o quadriênio a iniciar-se em 1º janeiro de 2025; promove a reposição salarial apenas inflacionária que menciona aos servidores da Câmara Municipal de Barrinha a partir de 01 de janeiro de 2022 e dá outras providências. Esgotada a pauta da Ordem do Dia o presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária prevista para dia 14 de fevereiro do corrente ano. E para constar, lavrou-se a presente Ata. Barrinha, em 28 de janeiro de 2022.

